

REQUERIMENTO

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a desapensação dos Projetos de Lei 826 e 1.319, ambos de 2007 dos autos do Projeto de Lei 2.356, de 2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação dos Projetos de Lei 826 e 1.319, ambos de 2007 dos autos do Projeto de Lei 2.356, de 2003 que também tramita em conjunto com o Projeto de Lei 7.562, de 2006.

Note-se que enquanto o projeto principal (PL 2.356/03) e o seu primeiro apensado (PL 7.562/06) tratam de estabelecer a obrigatoriedade de se prestar ao consumidor informações sobre o nível de gordura “trans” na embalagem dos produtos e a colocação de panfletos e cartazes explicativos sobre a matéria à população, o PL 826/07 e o PL 1.319/07, objetos deste requerimento, têm como escopo, respectivamente, proibir a industrialização e comercialização de produtos alimentícios em cuja composição conste gordura transaturada e proibir a utilização de gordura vegetal higrógenada ou gordura “trans” na composição de alimentos fabricados, industrializados ou importados em todo território nacional.

Pode-se observar, *data maxima venia*, que apesar de todas as proposições tratarem de matéria relacionada à gordura “trans”, o enfoque das duas primeiras difere-se totalmente do das demais, bem mais complexo, não se justificando, assim, a tramitação conjunta determinada por V. Ex^a.

Outrossim, os Projetos de Lei 826/07 e 1.319/07 não têm parecer de mérito, uma vez que foram apensados aos demais já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Tal fato, indubitavelmente, além de dificultar a apreciação das referidas proposições por parte deste Órgão Técnico, é inconveniente e prejudica o devido processo legislativo, na medida em que retira das Comissões de Economia, Indústria e Comércio e Seguridade Social e Família a competência de examinar de maneira profunda e pormenorizada o mérito das proposições que tratam de matéria tão complexa, qual seja, a proibição total da comercialização no Brasil de produtos fabricados com a gordura “trans”.

Isto posto, pelas razões expostas, requeiro seja deferida a desapensação dos Projetos de Lei 826, de 2007 e 1.319, de 2007 dos autos do Projeto de Lei 2.356, de 2003.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado SARNEY FILHO